



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010230-72.2025.5.03.0178 em 09/10/2025 21:36:24 - 420bb78 e assinado eletronicamente por:

- JOAO CARLOS RIOS COBRA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25100921355671400000229851990**



- 10h29min -
Zona Urbana -

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

3ª V. T. de Pouso Alegre - MG PROC. Nº 0010230-72 / 2025
Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025
na Rua Coronel Brito Filho, 389, P. Alegre, MG
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº PJ-e, passado a favor
de Ryan William de Almeida
contra Construtora Camargo e Ribeiro Ltda. EPP
CPF/CNPJ 049.32.093/0001-43, para pagamento da importância de
R\$ 54.806,58, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo: 01 (um) veículo

marca/modelo VW Kombi, cor branca, placas
EFC 9802, chassi 9BWMF07X89P009834, Plac
Renavam 00983165890, em nome de Construtora
Camargo e Ribeiro Ltda, com bancos, em regu-
lar estado de conservação, avaliada em R\$
30.000,00 (trinta mil reais) Obs.: O veículo é
do ano 2008, modelo 2009, não estando em funcio-
namento. Veículo está sem bateria, banco traseiro
quebrado, faltando um ancosto e sem eixo de
segurança. Veículo com macaco, chave de roda
e triângulo quebrado. Vidro com furo de pedra,
facil isqueiro quebrado, porabrise com pedra.
Vidro motorista não sobe. Veículo sem rádio.
Documentos de 2024 pago. Uma chave de ignição.

Total da avaliação: R\$ 30.000,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA João Carlos R. Cobra

Oficial de Justiça Titular Federal
TRT 3ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

3ª V. T. de Pouso Alegre - MG
Processo nº 0010230-72 / 2.025 Mandado nº PJ-1

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 08 de outubro de 2025,
pelo Oficial de Justiça Avaliador João Carlos R. Cobra

procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do

Sr.(a) Ryan Williams de Almeida

brasileiro(a), C122.397.978-88-46 Cargo/Função

CPF 162.547.746-58 natural de Pouso Alegre - MG data de

nascimento 26/05/2006 filiação Stefania Cristina de Costa

na Rua Eduardo Amaral, 1060, São Francisco, Borda da Mata residente

o(a) qual como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização

do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que

assino juntamente com o depositário(a).

Pouso Alegre 08 de outubro de 2025

João Carlos R. Cobra Ryan Williams de Almeida

Oficial de Justiça Avaliador Depositário(a)

João Carlos R. Cobra

Oficial de Justiça Avaliador Federal

TRT 3ª Região

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e
Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o
mesmo recebido contrafé.

Pouso Alegre 08 de outubro de 2025

João Carlos R. Cobra

Oficial de Justiça Avaliador Executado(a)

João Carlos R. Cobra

Oficial de Justiça Avaliador Federal

TRT 3ª Região

Observação:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
NÚCLEO DO FORO DE POUSO ALEGRE

PROCESSO : 0010230.72.2025.5.03.0178

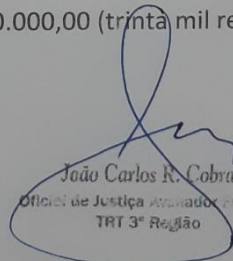
AUTOR : RYAN WILLIAN DE ALMEIDA

RÉU : CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO LTDA EPP

BEM PENHORADO

_ 01 (um) veículo marca/modelo VW/Kombi, cor branca, placas EFC 9802, chassi 9BWMF07X89P009834, flex, Renavam 00983165890, em nome de Construtora Camargo e Ribeiro Eireli, com bancos, em regular estado de conservação, avaliada em R\$30.000,00 (trinta mil reais). Obs.: O veículo é ano 2008, modelo 2009, não estando em funcionamento: veículo está sem bateria, banco traseiro quebrado, faltando um encosto e sem cinto de segurança. Veículo com macaco, chave de roda e triângulo quebrado. Vidro com furo de pedra, farol esquerdo quebrado, parabrisa com pedra. Vidro motorista não sobe. Veículo sem rádio. Documento de 2024 pago. Uma chave de ignição.

Total da avaliação: R\$30.000,00 (trinta mil reais).-


João Carlos R. Cobra
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 3ª Região

